FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 161/2020

Barueri, 15 de outubro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o Ofício nº 991/2020 de 13 de outubro de 2020, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicitou a prorrogação da Cessão dos Servidores, constantes na portaria nº 152/2020 até o dia 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores constantes da Portaria nº 152/2020 até o dia 20 de novembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE